

**PORTARIA Nº 093/2019 - AMAZONASTUR/GP**

O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e;

**CONSIDERANDO** o inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/2016;

**CONSIDERANDO** o que consta no P.A nº.01.05.016508.00000703//2019.

**RESOLVE:**

I- **DETERMINAR**, dispensa de licitação na contratação da empresa especializada em serviço de criação e produção de jingle institucional em inglês, com duração de 60(sessenta) segundos, em atendimento às necessidades da AMAZONASTUR.

II- **ADJUDICAR** a empresa MILENE SILVA DE JESUS ME, inscrita no CNPJ nº 00.933.649/0001-85, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Em Manaus, 11 de outubro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE



JUVENAL PINHEIRO DA COSTA FILHO  
Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICO a decisão supra, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AMAZONASTUR, em Manaus, 11 de outubro de 2019.



ROSELENE SILVA DE MEDEIROS  
Presidente